

DESPACHO

INÊS FILIPE PEREIRA DA FONSECA, Vereadora a tempo inteiro na Câmara Municipal de Avis, no uso da competência que me foi subdelegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Avis, datado de 30/10/2017, ao abrigo das normas conjugadas, da alínea ee) do nº 1 do artº 33º, do nº 2 do artº 36º e nº 1 do artº 34º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determino que o horário de funcionamento do Posto de Turismo do Município de Avis e dos Espaços Museológicos, na época Natalícia, sejam alterados para permitir aos trabalhadores do Município quer eventuais deslocações quer a comemoração condigna das datas em questão (Natal e Ano Novo), pelo que os referidos espaços vão estar encerrados ao público nos Fins-de-semana a seguir indicados:

- 22 de Dezembro/23 de Dezembro de 2018 ;
- 29 de Dezembro/ 30 de Dezembro de 2018

Município de Avis, 12 de Dezembro de 2018

A Vereadora



INÊS FILIPE PEREIRA DA FONSECA